Circular nº 104/2026

Brasília, 19 de março 2026.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Envia moções aprovadas no 44º CONGRESSO do ANDES-SN.

Companheiras(os),

Encaminhamos anexas, para conhecimento, moções aprovadas no 44º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado no período de 2 a 6 de março de 2026, em Salvador (BA).

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Herrmann Vinicius de Oliveira Muller
2º Secretário

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO AO MEGAEMPREENDIMENTO DA CMPC, EM BARRA DO RIBEIRO (RS) E DE APOIO À EXIGÊNCIA DE CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA AOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam seu repúdio ao projeto de implantação do megaempreendimento de produção de 3 milhões de toneladas de celulose/ano, por parte da empresa chilena CMPC, em Barra do Ribeiro (RS). Se implantado, contaminará as águas do rio Guaíba com uma quantidade de efluentes equivalente a uma população de mais de 1,2 milhão de pessoas, atingindo a proximidade de captação de água de abastecimento de Porto Alegre, comprometendo a atividade de pesca artesanal de milhares de ribeirinhos e ameaçando os territórios indígenas em uma região com o maior número de aldeias Mbya-Guarani do Rio Grande do Sul. Além disso, será acompanhado da expansão de desertos verdes de eucalipto, com o apoio de recursos financeiros do Fundo Clima do BNDES. Em solidariedade com as organizações socioambientais que se mobilizam contra o megaempreendimento e às populações potencialmente atingidas, as(os) delegadas(os) também manifestam apoio à exigência de consulta prévia, livre e informada, como determina a Convenção OIT 169, aos povos indígenas e comunidades tradicionais, incluindo a realização de audiências públicas sobre o estudo de impacto ambiental (EIA-RIMA) em todos os municípios da região atingida.

Pela imediata interrupção do projeto de implantação da Fábrica de Celulose da CMPC, em Barra do Ribeiro (RS)!

Pela consulta prévia livre e informada aos povos indígenas e comunidades tradicionais!

Por audiências públicas em todos os municípios da região atingida!

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO AO FIM DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE, SUBSTITUÍDA POR UMA ORGANIZAÇÃO PRIVADA QUE VEM APROFUNDANDO A PRECARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR; E DE APOIO AOS MUNICIPÁRIOS E À COMUNIDADE ESCOLAR EM SUA LUTA

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam seu repúdio ao fim da gestão democrática e seu forte apoio à categoria municipária e à comunidade escolar de Porto Alegre na sua luta contra o autoritarismo da gestão Melo/Worm/Pascoal, que insiste no desmonte das políticas sociais, particularmente da escola pública, enquanto avança nas terceirizações vestidas de parceirização e em práticas antidemocráticas no chão da escola.

Um dos principais desafios da educação em Porto Alegre é a crise da gestão democrática, agravada por práticas de censura e pela imposição de uma lógica que enfraquece o caráter público e emancipador da escola. Somado a este fato, foram reduzidas horas nas áreas como Artes, História, Geografia, Filosofia e retirado Francês como possibilidade de língua estrangeira estudada, política que empobrece a formação integral; além de mudarem a Base Curricular Municipal. Houve também o anúncio da supressão de carga horária de projetos de cultura, robótica, literatura, dança, música, atletismo, articulação e inovação (informática), artes, educação socioambiental, enfim, uma série de projetos enriquecedores do processo ensino-aprendizagem. Projetos enraizados e positivamente avaliados nas comunidades, além de alguns serem deles premiados nacionalmente.

O conjunto das medidas da gestão Melo/Worm/Pascoal revela um projeto político que privilegia índices e padronizações, subordinando a educação à lógica ultraneoliberal que esvazia os princípios da gestão democrática, avança na parceirização e na precarização da escola, além de retirar direitos de quem efetiva o processo pedagógico. Levantar a bandeira de uma escola pública, democrática, inclusiva, enraizada nos territórios e comprometida com a formação integral não é nostalgia, é afirmar a educação pública como direito humano fundamental e cuja responsabilidade é do Estado.

No inverso da lógica pública e da referência na comunidade escolar, a organização privada contratada pela prefeitura de Porto Alegre por 75 milhões, para impor o projeto "Porto do Saber", provocou o remanejo forçado de 800 trabalhadoras – entre professoras e monitoras – e contratou pessoas sem formação e por contrato MEI.

Defendemos a educação pública pautada na garantia do direito à dignidade no trabalho, ao acesso, à participação e à aprendizagem, estabelecendo vínculos de pertencimento, que fortaleçam as políticas públicas com informação, democracia, reinvenção e responsabilidade. Para avançarmos nas políticas educacionais, é imprescindível uma série de transformações políticas, culturais, sociais e trabalhistas, além da contínua fiscalização da execução do orçamento público, que precisa ser executado sem captura pelo setor privado. A garantia de direitos das professoras e monitoras enraizadas nas comunidades fortalece laços de confiança, valoriza os saberes locais, os conhecimentos produzidos no cotidiano e a escuta atenta das comunidades escolares. Escola são pessoas na sua diversidade, movimentos intensos de promoção cotidiana de afeto e de conhecimento, muito além das avaliações em larga escala. A defesa da qualidade social da escola pública, impreterivelmente se dá pela garantia de direitos, valorização do trabalho e do diálogo com as Comunidades Escolares, e nunca com autoritarismo e imposição de políticas.

A solidariedade a quem defende a escola pública e o repúdio a sua destruição, expressos pelas(os) delegadas(os) presentes no 44º Congresso do ANDES-SN, busca fortalecer a rede de resistência constituída no chão da escola, na organização e luta sindical, **na defesa da escola pública, democrática, gratuita, laica e socialmente referenciada!**

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO À INICIATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) PELA CRIAÇÃO DO PROGRAMA HUMANITÁRIO REFUGIADOS PALESTINOS

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam **reconhecimento** à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) pelas iniciativas institucionais concretas de apoio e cooperação acadêmica com o povo palestino.

A UFSM instituiu o **Programa Humanitário – Refugiados Palestinos**, articulado pelo Observatório de Direitos Humanos em parceria com o Migraidh e a Cátedra Sérgio Vieira de Mello e lançou editais específicos para acolhimento acadêmico, oferecendo vagas em cursos de graduação e posições de professor visitante para pessoas palestinas em situação de refúgio, fortalecendo vínculos acadêmicos e ampliando oportunidades de continuidade de formação e pesquisa (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/observatorio-de-direitos-humanos/programa-humanitario-refugiados-palestinos).

Em um contexto global neocolonial marcado pela intensificação dos ataques genocidas do *apartheid* israelense em Gaza, resultando na destruição de instituições educacionais, pela interrupção de trajetórias acadêmicas e pela dispersão forçada de estudantes, pesquisadora(e)s e docentes palestinos, iniciativas institucionais como as adotadas pela UFSM representam um exemplo concreto do papel social e humanitário das universidades públicas brasileiras.

Diante da devastação que atinge instituições educacionais palestinas e parte significativa de sua comunidade acadêmica, **ações concretas de cooperação universitária tornam-se um imperativo ético, político, acadêmico e humanitário**.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA OS ATAQUES DO MBL ÀS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS

As(os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam veemente repúdio e profunda indignação diante dos graves episódios de violência, intimidação e provocação política ocorridos na Universidade Estadual de Campinas durante a Calourada de 2026, em 23 de fevereiro, quando um grupo externo à comunidade universitária invadiu atividade oficial de recepção de estudantes ingressantes, promovendo tumulto, ameaças e agressões.

O ocorrido constitui um ataque frontal à comunidade universitária, à autonomia das universidades públicas e aos princípios democráticos que devem reger a vida acadêmica. Trata-se de um fato gravíssimo que não pode ser relativizado nem tratado como incidente pontual.

Os acontecimentos integram um processo contínuo e organizado de ataques às universidades públicas paulistas, impulsionado por setores da extrema direita e por grupos como o Movimento Brasil Livre (MBL), que vêm transformando as instituições de ensino em alvo permanente de campanhas de difamação, constrangimento ideológico, perseguição política e incitação ao conflito.

Nos últimos anos – e de forma particularmente intensa ao longo de 2025 e início de 2026 - acumulam-se episódios de invasões de atividades acadêmicas, gravações clandestinas, exposições intimidatórias de docentes e estudantes nas redes sociais, campanhas públicas de deslegitimação da universidade e ações deliberadas para provocar confrontos dentro dos campi. Trata-se de uma estratégia sistemática de ataque à universidade pública, cujo objetivo é fragilizar sua legitimidade social, intimidar o trabalho docente e alimentar um ambiente de hostilidade contra a produção científica e o pensamento crítico.

Essa ofensiva não ocorre no vazio. Ela se apoia em um discurso político que procura desqualificar a educação pública, atacar professores e professoras, estimular a suspeita contra as universidades e mobilizar setores da opinião pública contra instituições que são

patrimônio da sociedade brasileira. Esse ambiente de incitação permanente contribui diretamente para a escalada de violência simbólica e material contra quem estuda e trabalha nas universidades.

O ANDES-SN considera inadmissível e extremamente grave que tais ações se repitam nas universidades estaduais paulistas. Mais preocupante ainda é quando a gravidade desses ataques não encontra resposta institucional firme, imediata e proporcional. A complacência, a demora ou a tentativa de minimizar esses fatos apenas fortalecem aqueles que pretendem intimidar a universidade pública e normalizar a violência política.

As universidades públicas são espaços de liberdade intelectual, produção de conhecimento e formação crítica. A intimidação, ameaça e violência como métodos de ação política de grupos organizados dentro dos campi representa um ataque direto à democracia e ao direito à educação.

Não haverá normalidade enquanto grupos organizados utilizarem intimidação política e violência como método de atuação dentro das universidades. Não aceitaremos a transformação dos campi em arenas de provocação permanente contra estudantes, docentes e servidores. O ANDES-SN exige do Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (CRUESP) **a adoção imediata de medidas efetivas de apuração rigorosa**, com responsabilização dos envolvidos nas agressões e daqueles que as organizam, incentivam ou financiam;

A universidade pública brasileira foi construída com luta social e compromisso democrático. O ANDES-SN seguirá ao lado da comunidade universitária na defesa intransigente da autonomia universitária, da liberdade de cátedra e da educação pública, gratuita e socialmente referenciada.

#Ataques às universidades públicas são ataques à democracia!

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS CRIMES DE FEMINICÍDIO NO BRASIL

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam repúdio ao aumento de violência contra as mulheres e como consequência os casos de Feminicídios no Brasil, além da ausência de investimento do Estado brasileiro na garantia da vida das mulheres. Feminicídio é o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de ser mulher em toda sua diversidade, ou seja, quando o crime envolve violência doméstica/familiar ou menosprezo/discriminação à condição de mulher.

O avanço da Extrema Direita e de seu discurso de ódio contra as mulheres, e contra os movimentos feministas, além da flexibilização durante o governo Bolsonaro do acesso a armas de fogo, tiveram um efeito perverso na vida de mulheres Cis, Trans/Travesti e meninas pelo o aumento brutal da violência de gênero, do abuso e estupro de vulneravéis e aumento de casos de feminicídios.

Dados do Ministério da Justiça, do CNJ e do Atlas da Violência indicam que houve um recorde no ano de 2025 em casos de feminicídios, o que significa, de acordo o anuário brasileiro de segurança pública e o Ministério das Mulheres que uma mulher é vítima de feminicídio a cada 17 horas.

Outro dado alarmante: mulheres negras foram maioria das vítimas de feminicídio no Brasil (64%), deixando evidente como a estrutura racista e machista mata! Diante dos dados, dos últimos casos de feminicídios e de assassinato de crianças para punir as mulheres que não aceitam continuar numa relação afetiva, ficou evidente que o Estado Brasileiro tem falhado na garantia da Lei Maria da Penha, das medidas protetivas e de espaços formativos para combater o machismo e a misoginia.

Nós, delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, reafirmamos nosso repúdio ao aumento de feminicídios no Brasil e a ausência de investimentos dos governos Federal, Estadual e Municipal em políticas públicas e de medidas que garantam a vida das mulheres.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATAQUES NEOCOLONIALISTAS DO GOVERNO TRUMP À VENEZUELA

Os(As) delegados(as) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam repúdio aos ataques brutais do imperialismo estadunidense contra o povo venezuelano, seguido do sequestro do presidente Maduro e da deputada Cília Flores, o que representou um ataque a toda América Latina.

A Venezuela tem uma posição geográfica privilegiada e estratégica do ponto de vista militar, com acesso ao Mar do Caribe e ao Oceano Atlântico, a poucos quilômetros do Canal do Panamá — que o conecta ao Pacífico —, o que a torna fundamental para as rotas comerciais e de transporte na região. Além disso, o país possui uma das maiores reservas comprovadas de petróleo do mundo, abundância de ouro, presença de terras raras e outros minerais estratégicos para a inovação tecnológica, além de reservas significativas de água e biodiversidade.

Repudiamos a gravíssima ameaça militar à soberania nacional e autodeterminação do povo venezuelano por parte dos EUA e seguiremos exigindo a libertação imediata do presidente Maduro e da deputada Cília Flores!

Toda solidariedade ao povo venezuelano!

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO AO CRIMINOSO BLOQUEIO POLÍTICO E ECONÔMICO A CUBA IMPOSTO PELO GOVERNO TRUMP

Os(As) delegados(as) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam repúdio ao bloqueio que já dura mais de 60 anos contra Cuba e está sendo intensificado pelo governo Trump. No dia 29 de janeiro de 2026, o presidente fascista Donald Trump emitiu ordem executiva que impõe aumento de tarifas aos países que fornecem petróleo à ilha.

Essa medida criminosa tem como objetivo sucumbir o povo cubano por inanição, colocando a população em situação de vulnerabilidade com a ausência de medicamentos. A escassez de petróleo está causando apagões massivos que duram horas todos os dias, o que impacta diretamente na economia e no cotidiano da população.

Repudiamos o bloqueio e a constante ameaça militar estadunidense que fere a soberania nacional e autodeterminação do povo cubano.

Toda solidariedade ao povo cubano!

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AOS POVOS INDÍGENAS EM DEFESA DOS RIOS AMAZÔNICOS

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam solidariedade e apoio aos povos indígenas que estiveram mobilizados em Santarém (PA) e que ocuparam durante 33 dias o terminal de cargas da Cargill Agrícola S.A. às margens do rio Tapajós.

O Decreto nº 12.600/2025, de autoria do Presidente Lula, que previa a privatização dos rios Tapajós, Madeira e Tocantins, e a dragagem dos rios em benefício do agronegócio era uma ameaça aos territórios, às culturas e modos de vida tradicionais amazônicos, desrespeitava à Constituição Federal e o cumprimento da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, que garante consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas.

Nesse sentido, a luta do movimento indígena do Baixo Tapajós em defesa dos rios foi louvável e fundamental para a revogação do Decreto nº 12.600/2025. A ocupação da Cargill pelos povos originários expôs ao Brasil um modelo econômico predatório que transforma rios em corredores de exportação, florestas em mercadoria e populações tradicionais em obstáculo. Esse modelo concentra riqueza, aprofunda desigualdades e impõe à Amazônia uma lógica de pilhagem e exploração, onde o lucro de poucos vale mais do que a vida de muitos. Não é desenvolvimento, é colonialismo atualizado.

A luta dos povos indígenas aponta um caminho de radicalidade das lutas sociais, independência do governo federal e contrária às políticas que agridem os modos de vida das populações tradicionais. A ocupação insere-se em um contexto de combate ao imperialismo capitalista e aponta caminhos para o enfrentamento aos desafios impostos pela emergência climática em defesa da vida e por justiça socioambiental.

Vale ressaltar que apesar do decreto ter sido revogado, a floresta e os rios amazônicos continuam em risco devido a um modelo de produção que vê a floresta como empecilho e os rios como mercadorias, sendo imperioso a ampliação e o fortalecimento da luta em defesa da Amazônia, dos seus ecossistemas e povos originários e tradicionais.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI Nº 25/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL), APRESENTADO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ (ALEP)

Os(As) delegados(as) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam repúdio ao Projeto de Lei nº 25/2026, de autoria do Deputado Ricardo Arruda (PL), apresentado na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), no dia 2 de fevereiro. O projeto dispõe sobre a restrição da adoção de políticas de reserva de vagas, por meio de sistema de cotas ou outras ações afirmativas, pelas instituições de ensino superior públicas ou por aquelas que recebam recursos públicos no estado do Paraná.

Caso semelhante ocorreu em Santa Catarina, quando o Governador Jorginho Mello (PL) sancionou a Lei nº 19.722/2026. O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) divulgou duas notas de repúdio: a primeira em razão da aprovação do projeto na Alesc e a segunda em decorrência da sanção governamental.

Diante desse cenário, manifestamos repúdio ao Projeto de Lei nº 25/2026, que representa um grave retrocesso nas políticas de inclusão, de permanência e de promoção da diversidade no ensino superior.

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO AO DECRETO 37.130/2026 ASSINADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, ELMANO DE FREITAS (PT)

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam seu total repúdio ao Decreto 37.130/2026 assinado pelo governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas (PT), que altera terminologias significativas no âmbitos inquéritos policiais, especialmente no que se refere à caracterização de vítimas por lesões corporais e mortes decorrentes de intervenções policiais, passando a usar os termos "interventores" para policiais e "opositores" para as vítimas das ações de letalidade policial.

Trata-se de um retrocesso. Na contramão do que se debateu na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, onde se buscou estabelecer uma moldura constitucional para as políticas de segurança, a alteração proposta por Decreto do executivo estadual cearense reafirma uma lógica de guerra, justificando o sobrestamento de direitos, e, com isso, legitima os altos índices de letalidade policial.

Em uma democracia não se rebaixa a política de segurança à política de extermínio, como o faz os regimes de exceção. O decreto do governo do Ceará está marcado de vício e inconstitucionalidade.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO EM DEFESA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E LIBERDADE SINDICAL NA UNDF

As(os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam preocupação e repúdio diante do recorrente processo de perseguição a dirigentes sindicais no âmbito da Universidade do Distrito Federal (UnDF), realidade que também se observa em outras instituições públicas de ensino superior. Desde a nomeação dos primeiros docentes, em 2023, registram-se medidas que atingem docentes organizados sindicalmente, com práticas que produzem constrangimento, intimidação e tentativa de desmobilização da atuação coletiva.

No âmbito da Ouvidoria e da Controladoria, identificam-se indícios de seletividade na condução de procedimentos, com tramitação mais gravosa quando envolvem docentes vinculados à atividade sindical. Também se verificam ataques à atuação sindical por parte da gestão pro tempore, mediante a produção e difusão de informações que buscam deslegitimar a representação da categoria. Reafirma-se que lutar e defender servidoras e servidores públicos constitui exercício legítimo de direito fundamental, assegurado pelo art. 8º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que garante a liberdade sindical e o direito à organização.

No que se refere à gestão democrática da UnDF, esta moção denuncia o descumprimento da Lei Complementar nº 987/2021, e não realização de eleições diretas e uninominais para Reitor e Vice-Reitor, rejeitando a imposição de lista tríplice prevista no Decreto nº 46.872/2025. Manifesta, ainda, repúdio à Lei Complementar nº 1.049/2025, que prorrogou o mandato da atual reitoria em afronta ao princípio da autonomia universitária, bem como rejeita o veto do Governador que permitiu a ocupação do cargo de Reitor(a) por cidadão que não integre a carreira do Magistério Superior do Distrito Federal. Requer-se, igualmente, a soberania da Comissão Eleitoral Especial, com composição paritária entre os segmentos da comunidade acadêmica, e a instalação imediata do Consuni e do Consepe, em conformidade com o art. 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assegurando-se o mínimo de 70% de representação de docentes efetivos da carreira do Magistério Superior.

A moção exige, ainda, a suspensão de atos monocráticos da Reitoria, tais como alterações estatutárias ou decisões estruturais, enquanto os conselhos superiores não estiverem regularmente constituídos. De modo específico, requer a suspensão do aluguel de imóvel de universidade particular (IESB) para o exercício de atividades docentes da UnDF, por implicar transferência de recursos públicos à iniciativa privada em detrimento da constituição de patrimônio próprio para a universidade pública, contrariando o disposto no artigo 240-A da LODF. Requer-se, igualmente, o cumprimento da determinação judicial quanto à ocupação dos cargos de Pró-Reitores, Diretores e Coordenadores exclusivamente por docentes da carreira do Magistério Superior do Distrito Federal.

Denuncia-se, ainda, o esvaziamento das instâncias colegiadas dos cursos, com a instituição de coordenações sem a regular constituição de colegiados e de processos eletivos adequados, e reivindica-se a criação de gratificações específicas para o exercício da função de coordenação. Tal estrutura de ocupação não democrática dos cargos contribui para a desconsideração das especificidades do ensino superior, especialmente pesquisa e extensão, restringindo a avaliação da atividade docente às atividades em sala de aula ou à gestão e fomentando a sobrecarga de trabalho.

A valorização do Ensino Superior público e da carreira do Magistério Superior do Distrito Federal exige respeito à autonomia universitária, observância da legalidade e garantia de condições institucionais para o pleno exercício da representação sindical, inclusive quanto à proteção da integridade física e mental de suas e seus dirigentes. Nestes termos, apresenta-se a presente moção em defesa da UnDF, da gestão democrática e da carreira do Magistério Superior do Distrito Federal.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO À JUDICIALIZAÇÃO E PERSEGUIÇÃO A DIRIGENTES DA ADUFSCAR SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN

As(os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam repúdio às práticas antissindicais e de judicialização direcionadas a seis dirigentes da ADUFSCar – Seção Sindical, referentes ao biênio 2021-2023, reafirmando a defesa da autonomia sindical e do pleno exercício da luta democrática.

Repudiamos com veemência a tentativa de criminalizar a ação sindical e de intimidar dirigentes eleitas/os pela base docente por meio de processos judiciais, numa clara estratégia de responsabilização individual por decisões soberanas tomadas em assembleias da categoria. Trata-se de uma prática que busca deslegitimar a vontade da base, constranger lideranças e instaurar um clima de perseguição política.

Denunciamos que tais iniciativas partem de grupo vinculado ao PROIFES-Federação, entidade sem registro sindical, que tem recorrido à judicialização como instrumento político para desestabilizar diretorias legitimamente eleitas, enfraquecer a autonomia sindical e fragmentar a representação de bases historicamente organizadas pelo ANDES-SN em diferentes estados.

Ao levar ao Judiciário disputas que deveriam ser resolvidas no terreno da política e ao acionar, **como pessoas físicas**, as/os dirigentes da ADUFSCar que executaram deliberações democráticas — inclusive aquelas que conduziram ao processo de consulta e retorno ao ANDES-SN — esse grupo deixa evidente que pretende ultrapassar o ataque a indivíduos: busca atingir a autonomia da entidade e criar precedentes contra o Sindicato Nacional.

Reafirmamos que divergências políticas devem ser enfrentadas por meio do debate franco, da disputa democrática e do convencimento coletivo — jamais por meio da criminalização e da intervenção judicial sobre decisões soberanas das assembleias.

O 44º Congresso do ANDES-SN expressa sua irrestrita solidariedade às/aos seis dirigentes condenados a devolver, como pessoas físicas, o valor doado em solidariedade ao movimento estudantil e reafirma a defesa intransigente da autonomia sindical, conclamando toda a categoria docente a manter-se unida na defesa da democracia sindical, a autonomia da base e o direito da categoria de decidir seus próprios rumos.

Seguiremos firmes no enfrentamento às práticas antissindicais e contra qualquer tentativa de enfraquecer a organização coletiva.

Não aceitaremos a judicialização da luta sindical!

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS AÇÕES DO GRUPO GESTOR DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DO GOVERNADOR JORGINHO MELLO QUE SISTEMATICAMENTE DESRESPEITAM A AUTONOMIA DA UDESC E DAS DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam repúdio às ações do Grupo Gestor do Governo do Estado de Santa Catarina e do governador Jorginho Mello que sistematicamente desrespeitam a autonomia da UDESC e das decisões do Conselho Universitário.

A UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina tem os seus recursos assegurados em lei específica que estabelece os recursos mensais dessa universidade. Assim, temos que os recursos da UDESC são legítimos para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e científicas. Esses recursos, a partir da sua constituição, em alguns momentos, exige necessidade da UDESC convergir com alguns órgãos estaduais para operá-lo, passando pelo aval de grupo gestor externo à universidade. Nesse processo de operação, seguidamente, o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio de suas instituições, age como se proprietário fosse desses recursos, definindo valores que a UDESC poderá utilizar e definindo, também, momentos em que poderão ser utilizados. Essa atitude do governo de SC faz com que a UDESC, que tem compromissos com a sociedade, apresente carência de professores, técnicos e falta de materiais necessários aos processos que desenvolve nos âmbitos do Ensino, Pesquisa e Extensão. Assim, trazemos essa MOÇÃO DE REPÚDIO a esse movimento desenvolvido pelo Governo do Estado de Santa Catarina que aniquila com a AUTONOMIA DA UDESC.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO DO COMBATE À LGBTFOBIA COMO TEMA URGENTE E TRANSVERSAL NAS DISCUSSÕES SOBRE CARREIRA DOCENTE

O Coletivo LGBTI+ do ANDES-Sindicato Nacional, criado no 41º Congresso do ANDES-SN, realizado em Rio Branco, em 2023, apresenta ao 44º Congresso esta moção com o objetivo de afirmar que o combate à LGBTfobia deve ser reconhecido como tema urgente e transversal nas discussões sobre carreira docente, condições de trabalho e organização sindical.

Em ano eleitoral, observamos o recrudescimento dos ataques fascistas da extrema direita, que instrumentaliza o ódio e a desinformação para mobilizar setores conservadores da sociedade. Esses ataques incidem com maior intensidade sobre corpos LGBTI+, especialmente corpos trans, historicamente submetidos a níveis alarmantes de violência e exclusão. Esse cenário ultrapassa o campo institucional do Estado e alcança as universidades, os institutos federais, os Cefets, os colégios de aplicação e também os espaços sindicais.

Docentes LGBTI+ filiados(as)(es) ao ANDES-SN seguem relatando situações de desmerecimento de suas falas, chacotas, interrupções e questionamentos desproporcionais em assembleias e instâncias deliberativas de seções sindicais. Tais práticas configuram formas de silenciamento político que fragilizam a democracia interna e desestimulam a participação ativa desses(as)(es) docentes na construção da luta coletiva.

O Coletivo LGBTI+ reconhece o intenso e qualificado trabalho que vem sendo realizado pelas diretorias do ANDES-SN e, de modo especial, pelo Grupo de Trabalho de Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS), na construção de debates, resoluções e cartilhas voltadas ao letramento e ao enfrentamento das opressões. Contudo, diante do agravamento do cenário político e das persistentes denúncias de discriminação em nossas bases, compreendemos que esse trabalho precisa avançar.

Sem enfrentar a LGBTfobia, não há democracia sindical plena, nem projeto emancipatório consistente.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE APOIO À LUTA PELO PASSE LIVRE ESTUDANTIL, NA CIDADE DE SÃO LUÍS – MA

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam apoio à luta em defesa do passe livre estudantil na cidade de São Luís-MA.

São Luís, a capital do Maranhão, nas eleições de outubro de 2024, em plebiscito oficial, votou a favor da implantação do Passe Livre Estudantil. Foram 523.711 votos pelo SIM (89,93% dos eleitores).

O Tribunal Superior Eleitoral promulgou o resultado. A Conferência Municipal da Cidade elegeu o passe livre estudantil como política pública prioritária. A Câmara Municipal de Vereadores incluiu no PPA, na LDO e na lei orçamentária de 2026 uma emenda de R$ 15 milhões para iniciar o programa.

Contudo, além de não destinar recursos, o prefeito da capital, Eduardo Braide (PSD), anunciou que vetará a emenda.

A Frente do Passe Livre, da qual a APRUMA S. Sind. é uma das entidades fundadoras, iniciou uma mobilização contra o veto e por mais recursos e imediata implantação do passe livre em São Luís.

O 44° Congresso do ANDES manifesta seu apoio à luta pelo passe livre estudantil e reivindica que a prefeitura de São Luís implante o passe livre estudantil, em vez de vetar essa importante política pública, legitimada por um instrumento de participação direta.

Cumpra o plebiscito, senhor prefeito de São Luís!

Passe livre estudantil em São Luís já!

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE APOIO À OCUPAÇÃO DE MULHERES SARAH DOMINGUES, ESPAÇO DE ACOLHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MULHERES, LOCALIZADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam seu apoio à Ocupação de Mulheres Sarah Domingues, espaço de acolhimento e organização de mulheres, localizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A iniciativa constitui uma importante experiência de solidariedade, escuta e apoio mútuo entre mulheres no interior da universidade, contribuindo para o fortalecimento de redes de acolhimento e para o enfrentamento das violências de gênero no ambiente acadêmico.

As(Os) participantes do 44º Congresso do ANDES registram seu reconhecimento às companheiras que, por meio da Ocupação Sarah Domingues, vêm construindo e sustentando esse espaço coletivo de cuidado, organização e resistência.

Neste momento, a ocupação atravessa um período crítico para sua continuidade, motivo pelo qual o 44º Congresso do ANDES-SN manifesta seu apoio a essa iniciativa, reconhecendo sua relevância para a comunidade universitária e para a construção de ambientes acadêmicos mais justos, solidários e livres de violências.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE APOIO À GREVE DOS SERVIDORES E SERVIDORAS MUNICIPAIS DE BELÉM, INICIADA EM 19 DE JANEIRO

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam total apoio à greve dos servidores e servidoras municipais de Belém, iniciada em 19 de janeiro. A greve é uma resposta legítima aos ataques aos direitos históricos da categoria e à ausência de diálogo por parte do governo municipal do MDB.

As medidas impostas sem negociação, como a Lei nº 10.266/26, que institui o novo Regime Jurídico dos Servidores Municipais, somadas à defasagem salarial, aprofundam a precarização do trabalho e desvalorizam quem sustenta a educação pública.

Defendemos que o serviço público de qualidade só se constrói com profissionais valorizados e valorizadas, e com condições dignas de trabalho. A greve é um direito constitucional, uma luta justa e necessária — em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras que diuturnamente garantem que os direitos sociais cheguem até a população.

A categoria docente, base do Andes-SN, reafirma sua solidariedade aos servidores e servidoras municipais de Belém, fortalecendo a luta até que haja negociação séria, transparente e respeitosa.

Nenhum direito a menos! Contra a reforma administrativa de Igor Normando!

Em defesa da educação pública e gratuita e da valorização dos servidores e servidoras!

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AO PROF. ANDRÉ RODRIGUES GUIMARÃES

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam apoio e solidariedade ao Prof. Dr. André Guimarães, da Universidade Federal do Amapá, diante dos recorrentes ataques sofridos em sua instituição por pessoas que ocupam cargos de destaque, cujas atitudes têm se efetivado com objetivo de gerar constrangimento e criminalização da luta democrática.

Prof. André Rodrigues Guimarães atua há mais de 20 anos na UNIFAP e neste sindicato, sempre se portando como grande defensor dos direitos da classe docente e dos processos democráticos.

Atualmente, coordena o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), que é considerado de excelência, com recente avaliação nota 5 pela CAPES. Ao longo de sua gestão, tem demonstrado equilíbrio, responsabilidade e compromisso com a coletividade, sempre orientado pelo interesse público e pelo fortalecimento da universidade, que deve ser um espaço plural de diálogo e respeito.

O referido programa é formalmente vinculado institucionalmente ao Departamento de Educação da referida IEA desde 2017, quando iniciou suas atividades e recentemente se manifestou publicamente contra decisão da Diretora do Departamento de Educação que, ao destinar lotação de um "novo prédio", excluiu arbitrariamente o PPGED, causando revolta e indignação. Ressalte-se que o Conselho Departamental não foi consultado para a referida distribuição e somente após muita pressão de docentes, técnicos e acadêmicos, houve revisão da concessão de espaços, até o momento, não finalizada. Tal concessão ocorreu após realização de um ato político no hall do referido bloco e publicação de uma nota de repúdio aprovada em colegiado, razões pelas quais o professor André foi denunciado pela Diretora em uma delegacia de polícia local para prestar esclarecimentos e ser intimidado.

Ressaltamos que o companheiro André Guimarães é um profissional que coordena um programa de pós graduação reconhecido nacionalmente, com produção acadêmica robusta e sua atuação política é pautada na defesa do diálogo, dos demais princípios democráticos e da luta por direitos humanos justos e comprometido com a educação de qualidade, inclusiva, laica e referenciada socialmente.

Causa-nos preocupação que o exercício da democracia, do diálogo acadêmico e da defesa das instâncias colegiadas — princípios estruturantes da universidade pública — esteja sendo objeto de questionamentos que culminaram na necessidade de o referido professor prestar esclarecimentos em delegacia. Não podemos aceitar práticas administrativas que extrapolam o diálogo democrático e criminalizem as lutas por democracia e reconhecimentos de direitos nos espaços acadêmicos.

Assim, rechaçamos qualquer atitude de perseguição à integridade física e profissional do Prof. Dr. André Guimarães, por quem nutrimos um profundo respeito pela trajetória e conduta sempre em defesa da educação, da inclusão social e da democracia.

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DAS CHUVAS EM JUIZ DE FORA E UBÁ

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam sua mais veemente solidariedade a todas as vítimas e pessoas afetadas pelas fortes chuvas que afetaram a região da zona da mata mineira, especialmente nos municípios de Juiz de Fora e Ubá, nos meses de fevereiro e março de 2026.

As chuvas na região culminaram em graves enchentes e deslizamentos, com a perda de valorosas vidas, milhares de desabrigados, perdas materiais e emocionais, bem como afetaram diretamente unidades de ensino da instituições de ensino públicas da região da esfera de representação desse sindicato. Ressalta-se que não se trata de mero fato da natureza, mas consequência da crise do capitalismo e do consequente aprofundamento das políticas neoliberais implantadas por diferentes governos e cristalizada pelo Governo Zema, que em meio à crise socioambiental promove expressivos cortes orçamentários no combate e prevenção de danos causados pelas mudanças climáticas.

A unidade de Ubá da UEMG sofreu diversas perdas de acervo, mobiliário, equipamentos e itens de laboratório. Mais que uma instituição de ensino, essa unidade é um centro formativo e social de Ubá e região. Sua importância para a cidade torna o impacto dessas enchentes ainda mais doloroso para a cidade. As perdas sofridas por seus membros afetam diretamente toda comunidade local e científica.

O Colégio de Aplicação João XXIII da UFJF teve suas estruturas físicas consideravelmente danificadas pelas chuvas, com o agravamento de problemas pré-existentes. O calendário letivo encontra-se suspenso em decorrência da interdição do espaço físico do colégio pela defesa civil. O Colégio João XXIII é um polo de referência no ensino, na produção de conhecimento e formação de professores na região de Juiz de Fora e vê seu futuro com incerteza diante desse cenário de tragédia.

Em particular, presta-se solidariedade às vítimas da comunidade acadêmica e escolar da UFJF. Por isso, rendemos nossas homenagens ao discente Bernardo Dutra, do Colégio de Aplicação João XXIII, e à tutora Carla Teixeira, do CEAD da UFJF.

Em momentos de calamidade, as instituições de ensino pública são, historicamente, o porto seguro para o pensamento crítico e para a organização de soluções. Reconhecemos o esforço hercúleo de alunos e servidores que, mesmo atingidos pessoalmente, seguem zelando pelo patrimônio público e pela continuidade da educação.

Através desta moção, os signatários reafirmam seu compromisso de somar forças ao Colégio de Aplicação João XXIII e à Unidade Ubá da UEMG. Exigimos das autoridades competentes o suporte necessário para a recuperação física das unidades e o suporte psicossocial imediato aos atingidos.

Que a força da produção de conhecimento seja o alicerce para a reconstrução de cada vida afetada por essa tragédia.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO DECRETO Nº 70.410/2026, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA) no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam veemente repúdio ao Decreto nº 70.410, de 27 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 2 de março de 2026. O Decreto extingue automaticamente 33.477 cargos, funções-atividades e empregos públicos ocupados e vagos de vários órgãos do estado, entre eles, 2.666 professoras(es) de ensino médio e técnico e 148 professoras(es) de ensino superior. Outros 34.295 serão extintos à medida que as(os) servidoras(es) se aposentarem. O governo de Tarcísio de Freitas (Republicanos) e Felício Ramuth (PSD) tem desferido contínuos ataques ao conjunto do funcionalismo público paulista, retirando direitos de servidoras e servidores, implementando elementos de Reforma Administrativa. Tais ataques esvaziam o caráter público de gestão, enfraquecendo o Estado, favorecendo privatizações e retirando direitos do povo paulista. A educação pública tem sido especialmente atacada desde o início da gestão, com Renato Feder à frente da Secretaria de Educação. A extinção de cargos de professoras e professores afetará as Escolas Técnicas e Faculdades de Tecnologia, instituições públicas ligadas ao governo de São Paulo e geridas pelo Centro Paula Souza.

Pela revogação imediata do Decreto nº 70.410!

Em defesa dos serviços e das servidoras e servidores públicos!

Por uma educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada!

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE APOIO À CASSAÇÃO DE CLÁUDIO CASTRO E À RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam seu apoio à cassação do mandato do governador Cláudio Castro no processo a ser retomado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no dia 10 de março de 2026, decorrente do caso de corrupção no CEPERJ, assim como a sua posterior prisão por esse processo, bem como pelo caso do escândalo do Banco Master e Rio Previdência.

Devido ao calote nas 2ª e 3ª parcelas da lei 9.436/2021, apoiamos também a recomposição salarial dos servidores do executivo estadual do Rio de Janeiro. Estas duas parcelas somam 13,05%, mais 4,26% do IPCA de 2025, além de 9,04% do IPCA referente a 2023 (4,62%) e 2024 (4,42%). A recomposição salarial já foi autorizada pela Lei Orçamentária do Estado do RJ, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), em dezembro de 2025 e sancionada pelo governador. Ainda assim, os servidores do executivo estadual seguem sem as duas últimas parcelas da recomposição previstas na lei.

Por todo o exposto, nos manifestamos.

Pela cassação de Cláudio Castro! Claudio Castro na cadeia! Pague a recomposição!

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO À PROPOSTA DE PRIVATIZAÇÃO/CONCESSÃO DO PARQUE ESTADUAL DO BIRIRI EM DIAMANTINA - MG PELO GOVERNO ULTRALIBERAL DE ROMEU ZEMA

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam repúdio à proposta do governo ultraliberal de Romeu Zema de privatização/concessão do Parque Estadual do Biribiri localizado na cidade de Diamantina, MG.

Zema pretende permitir a exploração privada do parque por 30 anos e vem atropelando a vontade popular. Nesse processo, o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, de modo desrespeitoso, impediu a participação popular no debate dessa proposta ao organizar audiência pública sem condições estruturais e sem a real disposição de escuta.

Nos solidarizamos e apoiamos o movimento popular que luta contra essa medida privatizante da natureza que tem sido encabeçada pelo movimento "O Biribiri é nosso!" que mostra como o parque é local de proteção, lazer, saúde, religiosidade, afetividade, educação da classe trabalhadora de Diamantina e região.

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE APOIO À LUTA PELA CRIAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA TAUÁ-MIRIM NA ZONA RURAL DE SÃO LUÍS, MARANHÃO

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam seu apoio pela criação da Reserva Extrativista Tauá-Mirim na zona rural de São Luís, Maranhão.

A Resex Tauá-Mirim é composta por 12 comunidades tradicionais da zona rural de São Luís, Maranhão, Brasil. Essa região costeira amazônica, está com seus manguezais, águas e florestas ameaçados por grandes empreendimentos ligados à mineração, ao agronegócio e projetos energéticos, portuários e ferroviários. A decretação oficial da Reserva Extrativista pode proteger esse território!

Reserva Extrativista (Resex) é uma modalidade de unidade de conservação prevista no Sistema Nacional de Unidades de Proteção (Snuc) que visa proteger a natureza e garantir os direitos dos povos e comunidades tradicionais, conforme critérios estabelecidos no Decreto Presidencial n° 6.040 de 2007.

A Resex Tauá-Mirim está localizada na zona rural de São Luís, capital do Maranhão. Seu território é formado pelas comunidades Taim, Rio dos Cachorros, Limoeiro, Porto Grande, Cajueiro, Vila Maranhão, Portinho, Jacamim, Amapá, Embaubal, Ilha Pequena e Tauá-Mirim.

Cerca de 2.200 famílias vivem na Resex, que integra a Amazônia Legal e abriga uma rica biodiversidade, com florestas tropicais, rios extensos, manguezais e diversos ecossistemas. As principais atividades econômicas são a pesca artesanal, a agricultura familiar e o extrativismo vegetal, modos de vida que contribuem diretamente para a conservação ambiental.

Os manguezais predominam na área e são fundamentais na captura de carbono e gases de efeito estufa (GEE). Essas regiões são reconhecidas como áreas de preservação permanente e também como berçário de várias espécies, como aves, peixes e crustáceos,

sendo classificadas como Zona Úmida de Proteção Internacional.

Desde 2003, as comunidades lutam pela decretação oficial da Resex Tauá-Mirim, o que garantiria o uso sustentável do território e melhores condições de vida. Essa luta enfrenta grandes empreendimentos, como portos, rodovias, ferrovias, mineradoras, empresas de fertilizantes e indústrias de alumínio e pelotização de ferro, voltados para a exportação de commodities.

A morosidade do Estado em oficializar a reserva extrativista tem facilitado o avanço desses empreendimentos, que também provocam poluição, degradação ambiental e adoecimento, impactando a vida em toda a ilha de São Luís.

Pela proteção dos manguezais, águas, florestas e povos e comunidades tradicionais,

- ✓ exigimos a decretação imediata pela Presidência da República da Reserva Extrativista Tauá-Mirim!
- ✓ conclamamos à comunidade a assinar a petição internacional através do link: https://salveafloresta.org/acoes/1305?t=431-66-502-1.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE APOIO À LUTA PELA CRIAÇÃO DE UMA LEI ESTADUAL CONTRA O USO INDISCRIMINADO DE AGROTÓXICOS E PULVERIZAÇÃO AÉREA NO ESTADO DO MARANHÃO

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam seu apoio seu apoio pela criação de uma lei estadual contra a pulverização aérea de agrotóxicos no estado do Maranhão.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), com base nos dados publicados referentes ao ano de 2024, no Brasil tivemos 17.027 famílias atingidas diretamente com veneno e 2.506 só no Maranhão, alcançando 228 registros de conflitos por contaminação no Estado.

No período de 2013 a 2022, o Estado registrou um aumento de 191,5% (MOVIMENTO SEM TERRA, MST, 2025) na compra de agrotóxicos, tornando-se o quarto estado da Amazônia Legal com maior aquisição de pesticidas no período e o segundo maior consumidor no Nordeste. Conforme MST (2025):

> Em 2022, o estado atingiu o recorde de compra de 15.649,67 toneladas de agrotóxicos, quase duas vezes mais que o volume de 8.169,65 toneladas registrado 10 anos antes, em 2013. Esse aumento coincide com a expansão no plantio de soja que chegou a 1.099.871 hectares em 2022, alta de 94,84%.

Por sua vez, a intoxicação proveniente da aplicação desses defensivos agrícolas vem causando problemas graves de saúde às comunidades tradicionais. Conforme o relatório da divulgado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), o estado concentra 85% dos casos de intoxicação por agrotóxicos em comunidades no país no primeiro semestre de 2024.

Para o ano seguinte, com base no levantamento da Rede de Agroecologia do Maranhão (RAMA), em parceria com a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão (FETAEMA) e com o Laboratório de Extensão, Pesquisa e Ensino de Geografia da Universidade Federal do Maranhão

(LEPENG, UFMA), em 2025, o Maranhão registrou **122 comunidades atingidas por pulverização aérea de agrotóxicos**.

Os dados revelam um padrão sistemático: o veneno atinge principalmente territórios de agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas, quebradeiras de coco babaçu e terras indígenas. Não são ocorrências isoladas — trata-se de um modelo de produção que avança sobre territórios tradicionais herdados por gerações anteriores e utiliza a pulverização aérea, cada vez mais realizada por drones, como instrumento violento de pressão e expulsão, motivados pelo aumento da área plantada de soja, milho e algodão, que bateu recorde de 251% entre 2000 e 2023 no Maranhão.

Diante desse cenário, a RAMA reafirma que os 122 casos registrados em 2025 representam não apenas números, mas vidas afetadas por uma política de omissão estatal e de expansão do agronegócio sem controle adequado. O levantamento fortalece a exigência por fiscalização efetiva, implementação do Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, responsabilização dos culpados e aprovação de leis que proíbam a pulverização aérea no Estado.

O espargimento desses agrotóxicos causa contaminação de água, solo e ar, afetando a biodiversidade e a produção agrícola local. Além disso, a agricultura familiar rural no Brasil é amplamente reconhecida por produzir cerca de 70% dos alimentos consumidos no país, segundo dados citados pela **Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares** (CONTAG) e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Esse modelo atua em modo de cooperação, bem contrário ao modo de produção da monocultura da soja que é exportadora, concentradora de renda e impactante para o ambiente e para as comunidades.

De acordo com o cenário alarmante revelado no relatório “Janeiro do Veneno”, em apenas 30 dias, janeiro de 2026 registrou 142 comunidades atingidas — número que supera todo o ano de 2025. Esse dado não é apenas estatístico: é a prova de que o Maranhão vive uma escalada brutal de violência química contra povos e comunidades tradicionais, forçando-os à abandonar seus territórios, por se verem desassistidos pelo Estado.

O veneno não cai por acaso. Ele tem alvo certo: territórios que produzem alimentos saudáveis, que preservam o Cerrado e a Amazônia maranhense, que mantêm vivas sementes crioulas, modos de vida tradicionais e experiências agroecológicas. Trata-se de uma guerra química que utiliza drones como nova fronteira de ataque — equipamentos que ampliam a deriva do veneno, dificultam a fiscalização e aprofundam a impunidade.

Casos como o de Pau D'arco do Igapó, em Bacabal, região central do Estado, onde uma família perdeu totalmente sua produção após pulverização por drone, simbolizam a crueldade desse modelo que só aumenta os passivos ambientais e amplifica o quadro de exclusão social. Não se trata apenas de prejuízo econômico. Estamos falando de contaminação da água, morte de plantas nativas, adoecimento de trabalhadores, violação de direitos humanos e ameaça direta à soberania alimentar.

No leste do Estado, os quilombos de Cocalinho, Guerreiro e Tanque da Rodagem encontram-se na rota da pulverização, vivenciando uma **guerra química**, pois a utilização criminosa e deliberada assola os territórios, comprometendo a saúde da população. Os relatos são de doenças de saúde de ordem psiquiátrica, de pele e ambiental, pois o cheiro das águas e ardor dos olhos é interminável.

Nossa luta, junto com a CPT e a RAMA, pela criação de uma lei estadual que combata o uso indiscriminado de agrotóxicos e que proíba essas formas de aplicação, é fundamental, pois entendemos que pode ser um importante instrumento jurídico para proteção dos povos e seus territórios.

Reforçamos que nossa luta é pela vida, pela justiça social e preservação ambiental. É pela agroecologia que se mostra como caminho de cuidado com a terra, com a água e com as pessoas. É pela defesa dos territórios livres de veneno.

"Enquanto houver pulverização, haverá resistência.
Enquanto houver ameaça, haverá denúncia.
Enquanto houver injustiça, haverá luta.

Queremos viver, plantar e colher sem medo.
Queremos territórios livres de veneno"

Mais informações no relatório de janeiro 2026: https://www.rederama.org/post/janeiro-do-veneno-guerra-qu%C3%ADmica-no-maranh%C3%A3o-explode-com-142-comunidades-atingidas-em-apenas-30-dia

Articulação contra a contaminação e uso de agrotóxicos:

https://agroefogo.org.br/

https://cptnacional.org.br/category/noticias/agrotoxicos/

Demais fontes pesquisadas:

https://cptnacional.org.br/documento/conflitos-no-campo-brasil-2024/

https://www.rederama.org/post/guerra-qu%C3%ADmica-no-maranh%C3%A3o-denuncia-pulveriza%C3%A7%C3%A3o-de-agrot%C3%B3xicos-sobre-comunidades-tradicionais

https://contraosagrotoxicos.org/guerra-quimica-intoxica-comunidades-no-maranhao/

https://mst.org.br/2025/02/06/uso-de-agrotoxicos-cresce-quase-200-em-10-anos-no-maranhao-e-expoe-moradores-a-riscos/

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO À POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam seu repúdio à política salarial do Governo de Minas Gerais. Em 2023, o Governo Zema aprovou na Assembleia Legislativa de Minas Gerais um reajuste de 298% para o Governador, vice-governador e seus secretários(as) de Estado. Entretanto, não garantiu sequer a recomposição das perdas inflacionárias para o conjunto das categorias dos servidores públicos estaduais. A categoria docente da UEMG e da UNIMONTES acumulam mais de 85% de perdas salariais nos últimos anos e, em 2025, não tivemos nenhum reajuste. A proposta encaminhada, em março de 2026, pelo Governador Romeu Zema à Assembleia Legislativa de Minas Gerais de reajuste de 5,4% para o conjunto do funcionalismo público estadual é insuficiente, não veio acompanhada por nenhuma proposta de recomposição das perdas salariais e não foi aberta nenhuma mesa de negociação com o conjunto dos sindicatos e associações de servidores públicos estaduais. O acumulado da inflação dos últimos dois anos é de 9,36%, isso sem contar os anos anteriores em que nenhum reajuste foi feito (2019, 2020, 2021, 2023).

Em 2026, nosso acordo da greve histórica de 2016, homologado em 2018, completa dez anos. Por uma década, o Governo do Estado de Minas Gerais não cumpre o acordado fazendo com que nossa categoria docente deixe de ter um plano de carreira compatível com as características principais da carreira de docente de universidade pública.

Manifestamos nosso total apoio à Greve das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais organizada pelo SINDUTE-MG, que luta pela recomposição das perdas salariais acumuladas em 41,83%.

Através desta moção, os signatários reafirmam seu compromisso com a valorização profissional e salarial dos servidores públicos estaduais e, em especial, com os(as) docentes, técnicos administrativos e analistas universitários das Universidades Estaduais Mineiras (UEMG e UNIMONTES).

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO DIRIGIDA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, CONTRA O PL 25/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam repúdio pela tramitação do inconstitucional PL 25/2026, que "Proíbe a reserva de vagas por meio de sistema de cotas e outras ações afirmativas pelas instituições de ensino superior públicas ou que recebam verbas públicas no Estado do Paraná", de autoria do deputado bolsonarista Ricardo Arruda – PL. Esta proposta contraria a Lei Federal 12.711, de 2012, que foi atualizada em 2023, e, por isso, se aprovada, deve ser revogada imediatamente.

O Paraná vem sendo laboratório de experimentos conservadores e retrógrados, como as escolas cívico-militares, e também neoliberais, como a radicalização do uso das plataformas. É um Estado em que o neofascismo tem grandes chances de vencer as eleições de 2026.

Este Projeto de Lei, como outros que estão sendo propostos pela direita neofascista, visa vedar as cotas raciais e outras formas de ingresso nas universidades pelas políticas afirmativas. As desigualdades estruturais advindas da sociedade de classes, em uma situação como a brasileira de capitalismo dependente, tornam tais desigualdades ainda mais radicais. Portanto, não se trata de produzir, pela política de cotas, "distinções artificiais entre os cidadãos", segundo o deputado bolsonarista.

Defendemos a posição histórica do ANDES-SN pela defesa das cotas raciais e das demais políticas afirmativas. Não podemos deixar passar mais este capítulo dos ataques neofascistas às nossas universidades, que foram escolhidas como inimigas preferenciais deste grupo irracionalista e negacionista da ciência. Eles não toleram a ciência e a verdade, que é o que nós temos a dar para a sociedade, e não vão nos parar.

Lembramos que as políticas de cotas têm tido efeito positivo, e jamais chegaram perto de prejudicar as universidades, ao contrário, trouxeram apenas contribuições positivas, tanto pelo desempenho dos e das cotistas, quanto pelo próprio fato de

democratizar a universidade. Estas políticas ampliaram também a conclusão do ensino superior pelas camadas mais empobrecidas, demonstrando sua eficácia.

Todo o processo de democratização da universidade brasileira, ainda incipiente, não pode ser barrada por iniciativas como estas, que não escondem o racismo estrutural que nos caracteriza como um país dependente, e que é vivificado nas práticas deste grupo bolsonarista.

Querem excluir a classe trabalhadora da universidade, defendendo a ideologia meritocrática. Ao contrário, temos que trazer o povo para a universidade, pintá-la de povo, democratizar o acesso, permanência e conclusão, e todos os efeitos advindos da escolarização neste nível de ensino.

Nem um passo atrás na luta pela universidade que queremos. Os neofascistas sempre estarão à espreita para impor derrotas para a democracia mínima conquistada nas universidades em nosso país. Só os barraremos na luta!

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL PERPETRADA POR SERVIDORES DO DNIT E POR FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS DO DNIT E DE SOLIDARIEDADE À PROFESSORA DA UNIFESSPA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ) E COORDENADORA GERAL DO SINDICATO DOS PROFESSORES DA UNIFESSPA, SINDUNIFESSPA, CRISTIANE VIEIRA DA CUNHA

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam solidariedade com a professora da Unifesspa (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará) e coordenadora geral do sindicato dos professores da Unifesspa, SINDUNIFESSPA, Cristiane Vieira da Cunha, e repúdio contra violência institucional perpetrada por servidores do DNIT e por funcionários terceirizados do DNIT nas seguintes ocasiões:

Entre os meses de julho a setembro de 2025, quando funcionários e terceirizados do DNIT empenharam esforços para impedir ou invalidar a apresentação de dados de pesquisa que seriam discutidos em Inspeção Judicial, assediando professores da Unifesspa para contestar os resultados da pesquisa e solicitando que pudessem convencer a professora 'a ser menos reativa', (frase utilizada por servidor do DNIT), durante a inspeção em clara tentativa de tencionar e silenciar dados da pesquisa em questão.

Durante Inspeção Judicial realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, que aconteceu nas comunidades tradicionais Tauiry, Saúde e Pimenteira em Itupiranga, quando funcionário e terceirizado do DNIT enfatizaram que a professora mentia, interrompendo sua fala, quando ela apresentava os resultados de pesquisa sobre a pesca e a hidrovia Araguaia Tocantins, que constatou irregularidades na condução do Diagnóstico Socioambiental Participativo e denunciou o caso publicamente durante Inspeção Judicial ocorrida no território. A Audiência foi organizada pela 9ª Vara Federal Ambiental e Vara Agrária de Marabá. Os insultos ocorreram na presença dos juízes e de promotores públicos federais e estaduais presentes e servidores da Advocacia Geral da União e Defensoria Pública da União. Após sua apresentação, a referida professora foi, ainda, assediada agressivamente por pessoas presentes que punham em dúvida os dados de sua pesquisa, apresentada no evento, em tom de intimidação e ameaça.

Durante reunião online que aconteceu no dia 5 de março de 2026, quando funcionário do DNIT novamente enfatizou que a professora 'falta com a verdade', quando esta argumentou que o órgão já tinha conhecimento sobre a demanda das comunidades em relação ao direito de Consulta Prévia, Livre, Informada e Boa Fé e que já havia registro de negação deste direito para as comunidades. E nesta mesma reunião, que tinha como um dos pontos de pauta o pedido de retratação pública por parte do DNIT em relação a violência sofrida pela professora durante a Inspeção Judicial, o representante da mesa informou, que em análise aos fatos não foi constatado violência por parte do órgão público, seus funcionários e terceirizados.

A professora tem contribuído com os movimentos sociais que realizam o enfrentamento contra a hidrovia Araguaia Tocantins, que prevê a explosão do Pedral do Lourenção, municiando-os com dados científicos produzidos em colaboração com as comunidades.

As(Os) delegadas(os) do congresso do 44° Congresso do ANDES-SN manifestam seu repúdio a essa ação que atenta contra a ética, dever funcional dos servidores públicos.

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE PELO FIM DO PROCESSO CONTRA MATEUS GALDINO, ESTUDANTE PERSEGUIDO POR PARTICIPAR DE ATO ANTI-IMPERIALISTA NO RECIFE-PE

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam-se pelo fim do processo contra Mateus Galdino, estudante perseguido por participar de ato anti-imperialista no Recife-PE

Como parte de um dia continental de manifestações em defesa da Venezuela, contra a intervenção imperialista, foi realizado um ato na capital pernambucana no dia 28 de janeiro. A manifestação tinha como ponto final o Consulado dos Estados Unidos. Porém, durante o trajeto, a Polícia Militar de Pernambuco reprimiu os manifestantes, que reagiram à tentativa de detenção de participantes do ato. Cinco manifestantes foram baleados com munição letal, a maioria de raspão. Um deles, estudante da UFPE e jornalista do jornal A Nova Democracia, que registrava a manifestação, ficou com uma bala alojada no tornozelo. No atendimento hospitalar, o jovem foi cercado por 12 PMs e teve que assinar um termo circunstanciado de ocorrência e está sendo acusado de lesão corporal e dano ao patrimônio.

Mateus Galdino e uma secundarista do IFPE, menor de idade, estavam a 1 km do local quando foram detidos em um supermercado. A jovem foi liberada pela ilegalidade da detenção. Foi forjado o flagrante baseado apenas na palavra dos policiais, acusando o jovem estudante de Engenharia da Computação da UFPE de tentativa de homicídio contra os policiais. No dia 29 de janeiro, foi realizada a audiência de custódia, em que o juiz decretou a prisão preventiva de Mateus.

Alguns dias após a prisão, o próprio Ministério Público de Pernambuco (MP-PE), órgão responsável por acusar Mateus, requisitou a revogação da prisão preventiva, sem solicitar nenhuma medida cautelar, apontando, inclusive, que os depoimentos dos policiais são inconsistentes, além de que os laudos periciais traumatológicos e as imagens de câmeras de segurança não são compatíveis e desqualificam a acusação de “tentativa de homicídio”. Mesmo com a própria acusação requisitando a libertação de Mateus, a juíza Danielle Christine Silva Melo Burichel, decidiu pela manutenção da prisão preventiva e Mateus ficou

até 3 de março no Centro de Observação Criminológica e Triagem (Cotel), em Abreu e Lima, uma das prisões mais superlotadas do país, com taxa de ocupação de 680%.

O deputado federal bolsonarista Coronel Meira (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, ex-comandante do Batalhão de Choque, conhecido por seus ataques ao povo e seu discurso fascista, tem feito postagens ameaçando enquadrar os manifestantes na Lei Antiterrorismo.

Exigimos a extinção de todos os processos contra os manifestantes Mateus Galdino e o jornalista da Nova Democracia.

Lutar não é crime!

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO À PUBLICAÇÃO DA ADUFRJ FEITA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam seu repúdio à publicação da ADUFRJ feita no dia 27 de fevereiro de 2026.

Essa postagem traz números não oficiais sobre a escolha da delegação para o Congresso por parte de dez seções sindicais, com o objetivo de descredibilizar as assembleias docentes. Essa atitude, flagrantemente antissindical, não contribui para a construção do sindicato nacional.

Além disso, nos solidarizamos com a base da ADUFRJ, que teve sua participação no 44° Congresso do ANDES inviabilizada pelo descumprimento do estatuto do sindicato nacional por parte de sua diretoria, que realizou votação online.

Em defesa das assembleias docentes!

Em defesa do ANDES Sindicato Nacional!

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE ELOGIO E AGRADECIMENTO AO COLETIVO DOCENTE DEMOCRACIA E LUTA, DA UFBA

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam esta moção de elogio e de agradecimento ao **Coletivo Docente Democracia e Luta,** da UFBA, pela garra, ousadia e resistência militante na construção deste congresso. Saímos daqui com energias renovadas para as lutas e a certeza de que somente o ANDES-SN nos representa.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À PROFESSORA LETÍCIA MAGALHÃES FERNANDES

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam sua solidariedade à professora Letícia Magalhães Fernandes, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). A professora, que atualmente encontra-se afastada para cursar doutorado na UnB, é vítima de perseguição judicial por tentar proteger a si e seu filho de um relacionamento abusivo.

Ressalta-se que a professora, que possuía medidas protetivas contra o ex-companheiro, teve as mesmas revogadas por decisão do Tribunal de Justiça da Bahia, contrariando o próprio Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que reconheceu as permanências de estruturas patriarcais no Sistema de Justiça, em especial quando

> Considera apenas as evidências que confirmam uma ideia estereotipada, ignorando aquelas que a contradizem. Por exemplo, quando se atribui maior peso ao testemunho de pessoas em posição de poder, desconsiderando o testemunho de mulheres e meninas em casos de violência doméstica ou em disputas de guarda envolvendo acusações de alienação parental, a partir da ideia preconceituosa de que as mulheres são destemperadas, vingativas, volúveis e menos racionais do que os homens. Da mesma forma, estereótipos operam no descrédito atribuído a relatos de trabalhadoras quanto às más condições de trabalho ou a situações de assédio[1]

[1] Ver https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero-cnj-24-03-2022.pdf, pág 29.

Agrava a situação o fato de que, ao não adotar o papel do protocolo de gênero construído pelo CNJ, o Judiciário da Bahia acaba por violar direitos consagrados em normativas internacionais do campo dos direitos humanos como o resguardo das crianças e o impedimento de guarda compartilhada diante de um responsável, acusado por agressão, conforme preconiza a Lei nº 14.713/2023.

As(Os) delegadas(os) repudiam veemente a perseguição judicial contra a professora e a tentativa de criminalizar os direitos de uma mãe, trabalhadora e professora, de proteger a si mesma e a seu filho de um relacionamento nocivo e violento, assim como o de buscar sua realização profissional! É urgente que o poder judiciário imediatamente restabeleça as medidas protetivas contra o ex-companheiro e revogue as absurdas medidas de apreensão e prisão contra a professora e seu filho! Ser mãe, trabalhadora e professora não é crime!

Salvador, 6 de março de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO ANDES-SN À GREVE DA FASUBRA

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam solidariedade à greve da FASUBRA, pois desde o dia 23 de fevereiro a FASUBRA, federação que organiza a luta nacional das(os) TAEs (servidores(as) técnico-administrativas(os) em educação) iniciou uma greve que, entre outras pautas, apresenta a necessidade do cumprimento por parte do governo, dos diversos pontos que não foram cumpridos do acordo de greve de 2024 e da regulamentação da jornada de 30 horas.

A FASUBRA tem sido uma grande parceira do ANDES-SN nas lutas em defesa da universidade pública, gratuita e com qualidade social referenciada e nas lutas mais gerais, como tem sido, por exemplo, o combate à PEC 38 (Reforma Administrativa).

As(Os) TAEs têm um papel fundamental para que sejam realizados os trabalhos de ensino, pesquisa e extensão nas universidades públicas, bem como todo o trabalho da gestão nessas instituições.

A valorização profissional e da carreira das(os) TAEs é condição importante para o bom andamento das atividades das universidades e, por isso, o movimento paredista tem uma importância fundamental para que essa valorização apareça como política de Estado e de governo.

O ANDES-SN expressa toda a sua solidariedade e apoio à luta das(os) companheiras(as) da FASUBRA, desejando que a greve seja exitosa, e que sejam atendidas todas as reivindicações da categoria.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ÀS E AOS ESTUDANTES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam solidariedade a todas, todes e todos os estudantes internacionais da UNILAB, diante do ilegítimo corte do auxílio acolhimento previsto para o semestre 2026.1, inserido no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) da Universidade, o que coloca estudantes veteranos e ingressantes em condição de máxima vulnerabilidade.

Diante da ausência de uma política sólida de permanência na Universidade, como a moradia estudantil, a UNILAB prevê no PAIE um auxílio de 300 reais aos estudantes veteranos selecionados em Edital, para acolherem ingressantes por até seis meses, com moradia, alimentação e contas domésticas, o que por si só é, evidentemente, insuficiente e precarizante na reprodução cotidiana das vidas. Ocorre que o edital referente ao ingresso de 2026.1 foi lançado, as inscrições foram realizadas e pessoas aprovadas, gerando uma expectativa de direito – para veteranos e ingressantes – negada com o comunicado da Reitoria, em de 23 de dezembro de 2026, sobre o corte permanente do auxílio acolhimento, diante de um suposto contingenciamento orçamentário.

Ademais, as/os/es estudantes foram condicionados a assinar um termo quando de sua vinda ao Brasil, exigindo a uma pessoa de seu país a garantia de 200 dólares mensais para sua permanência, o que viola o próprio acesso universal e gratuito ao ensino público brasileiro.

Por toda essa situação, declaramos nossa solidariedade incondicional aos estudantes que, atravessando o Atlântico, na expectativa de uma política pública de reparação histórica por parte do Estado Brasileiro, se deparam com tamanha vulnerabilização e desrespeito às suas vidas, com a expectativa e nosso apoio, para que a luta e a revolta sejam capazes de reverter esse cenário.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO À IMPOSIÇÃO DA MEDIDA DE CONTROLE DE PONTO DOS DOCENTES DESTA CARREIRA NA UFG IMPLEMENTADA A PARTIR DO DIA 2 DE MARÇO DE 2026

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam Os(as) delegados(as) presentes no 44 Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam total apoio às professoras e os professores da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) da Universidade Federal de Goiás (UFG), e vem, por meio desta, manifestar total repúdio à imposição da medida de controle de ponto dos docentes desta carreira na UFG implementada a partir do dia 02 de março de 2026. Cabe ressaltar que a UFG foi notificada da medida judicial para imposição do controle de ponto dos doentes EBTT em agosto de 2025 e até o mês de fevereiro de 2026, nada havia sido encaminhado.

Salientamos que do momento da notificação da referida medida judicial à reitoria da UFG (agosto de 2025) até fevereiro de 2026, não houve qualquer diálogo com os/as docentes dessa carreira nem por parte da reitoria da UFG nem da diretoria da ADUFG. O contato da reitoria e do sindicato ADUFG com os docentes impactados pela decisão judicial ocorreu apenas em fevereiro de 2026, quando nos informaram que não havia mais tempo hábil para entrar com recurso contra a decisão.

Cabe ressaltar que, as atividades desenvolvidas pelas professoras e professores da carreira EBTT da UFG, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, são idênticas as atividades desenvolvidas pelos colegas da carreira do magistério superior da UFG.

Diante do exposto, exigimos que a reitoria da Universidade Federal de Goiás e a ADUFG envidem todos os esforços para a suspensão imediata da referida medida judicial sob pena de crescente precarização e aniquilação das funções docentes que as professoras e os professores da carreira EBTT desenvolvem no interior da Universidade Federal de Goiás.

Salvador, 6 de março de 2026.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À CENTRAL DE TRABALHADORES (AS) DE CUBA E SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E DESPORTO (SNTECD)

As(Os) delegadas(os) presentes no 44º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Salvador (BA), no período de 2 a 6 de março de 2026, manifestam sua total solidariedade à Central de Trabalhadores (as) de Cuba e Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Educação, Ciência e Desporto (SNTECD) que neste contexto de avanço da brutalidade imperialista no mundo, os EUA também estão intensificando seu ataque contra a Cuba socialista.

Apesar das repetidas decisões da esmagadora maioria da Assembleia Geral da ONU e do clamor mundial, os EUA não apenas não levantam o embargo ilegal e imoral destinado a sufocar a economia cubana, como o estão intensificando. Sob o pretexto de que Cuba é um país que apoia o terrorismo, estão impondo um bloqueio total aos suprimentos de petróleo e condenando o povo cubano a condições de pobreza energética absoluta, com todas as duras consequências que isso traz para as condições de vida e de trabalho dos (as) trabalhadores (as) cubanos (as).

A classe trabalhadora e o povo de Cuba enfrentam com orgulho e dignidade o sufocamento econômico e os desafios insuportáveis, recusando-se a submeter-se à vontade dos imperialistas. Se nega a abandonar o caminho revolucionário que escolheram livremente. O povo de Cuba resiste e não se rende. Mas agora mais do que nunca, precisa da solidariedade e do apoio de todos os povos e, antes de tudo, precisa da solidariedade e do apoio do movimento sindical internacional classista.

É especialmente importante garantir que a mensagem de solidariedade de classe e apoio à Cuba socialista chegue aos trabalhadores nas fábricas e centros de trabalho, escritórios e lojas, em todos os locais de trabalho, e se torne uma prioridade para os (as) trabalhadores (as).

Tirem as mãos de Cuba! Cuba não está sozinha!

Salvador, 6 de março de 2026.